



# Prefeitura Municipal de Embaúba

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - Fone/Fax: (17) 3566-8000

CNPJ 65.712.648/0001-36



LEI Nº 835 DE 23 DE MARÇO DE 2011.

## “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.

**JESUS NATALINO PERES** – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER:** que a Câmara Municipal de Embaúba/SP, aprovou e ele promulga a presente Lei.

**Art. 1º** Fica incluído no Plano Plurianual do Município para o período de 2010 à 2013 – Lei Municipal n.º 774 de 19 de junho de 2009, na Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal – LDO para o exercício de 2011 – Lei Municipal n.º 822 de 06 de outubro de 2010 e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2011 – Lei Municipal n.º 829 de 09 de dezembro de 2010, a atividade e programa abaixo relacionado, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Unidade Gestora	- Prefeitura Municipal
Órgão:02	- Poder Executivo
Unidade Orçamentária:02.08	- Educação
Unidade Executora:02.08.04	- Ensino Fundamental
Funcional 123610012	- Educação
Projeto Atividade 2034000	- Manutenção do Setor
Categoria Econômica 3.3.90.39.00.0000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	- R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
Fonte de Recursos 02	- Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados
Categoria Econômica 4.4.90.52.00.0000	- Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor	- R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Fonte de Recursos 02	- Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

**Art. 2º** Servira de recursos para cobertura das despesas mencionadas nesta Lei, repasses efetuados através de Convênio Estadual - Salário Educação - QSE.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 23 de março de 2011.

*Jesus Natalino Peres*  
Prefeito Municipal

Arquivada, registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura do Município de Embaúba/SP, em 23 de março de 2011.

De acordo  
23/03/2011.

*Gilberto Aparecido Ortega*  
SECRETÁRIO

*Geraldo Madrona Saes*  
Contador OESP 03884210-5